



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 269/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RESGUARDAR OASIS DO AMOR”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Resguardar Oasis do Amor, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 05.589.512/0001-59.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 20 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá